

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº 0003/25- PG SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para os serviços de decoração dos projetos do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Presencial em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: G MONDEGO PINHO EVENTOS					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
01	2.118,75		10	101.900,00	
02	7.574,60		11	15.887,50	
03	16.362,00		12	22.967,75	
04	8.029,67		13	15.028,75	
05	37.083,33		14	29.691,75	
06	65.158,60		15	24.890,00	
07	78.689,50		16	10.274,67	
08	16.125,00		17	10.274,67	
09	11.757,23		18	74.646,40	
			19	46.895,00	
			20	110.617,73	
			21	29.160,00	
			22	32.953,00	
			23	97.333,33	
			24	49.228,00	
			25	16.133,33	
			26	21.636,25	
			27	16.133,33	

Diante do resultado, e conforme subitem **8.1.9** (*Convocação do licitante vencedor e dos que aderiram ao menor preço, para assinatura do Termo de Registro de Preço, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da convocação.*) do edital, a Comissão Permanente de Licitações – CPL solicita que a representante da empresa **G MONDEGO PINHO EVENTOS**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico ou na sala da CPL, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante).

A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar o **Termo de Registro de Preços ou o “de acordo” no Pedido**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação, acarretará na *perda do direito à contratação*; e ainda, dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até 03 (três) anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc/MA, e homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **11.1** do edital.

São Luís-MA, 30 de julho de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL